



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 036/2021

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, os termos do pedido através do Ofício nº 01/2021 da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA-IPMMA, acerca da cessão de servidor para compor o seu quadro administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora municipal **SILVIA BARROS DOS SANTOS**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 4333676 PC/PA e do CPF nº 524.885.862-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA**, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Em: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 036/2021

PORTARIA Nº 036/2021

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, os termos do pedido através do Ofício nº 01/2021 da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA-IPMMA, acerca da cessão de servidor para compor o seu quadro administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora municipal SILVIA BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, portadora do RG nº 4333676 PC/PA e do CPF nº 524.885.862-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Em: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD769156

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/01/2021. Edição 2657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>